

Vogais efectivos:

1.º vogal — Dr.ª Maria da Graça Bizarro Sales, chefe da Divisão Financeira, que substitui o presidente do júri nas suas falta e impedimentos.

2.º vogal — Dr.ª Esmeralda da Cruz Carrilho Almeida, médica veterinária assessora.

Vogais suplentes:

1.º vogal — engenheiro António Manuel Farto Barrento Charneco, chefe da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção.

2.º vogal — arquitecto João José Bizarro Portalete, chefe da Divisão de Projectos e Urbanismo.

Concurso B:

Presidente do júri — Dr.ª Maria da Graça Bizarro Sales, chefe da Divisão Financeira.

Vogais efectivos:

1.º vogal — Dr.ª Maria Manuela dos Santos Gonçalves, chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural, que substitui o presidente do júri nas suas falta e impedimentos.

2.º vogal — Graça Maria Salgueiro Moura Telo Gonçalves, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

1.º vogal — Dr.ª Ermelinda Dias Martins, directora do Departamento de Planeamento e Gestão Municipal.

2.º vogal — Dr.ª Esmeralda da Cruz Carrilho Almeida, médica veterinária assessora.

17 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

18 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

27 de Julho de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*.
1000304344

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**Aviso n.º 36/SRSC**

Faz-se público que, por meu despacho de 20 de Julho de 2006, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Lillian Alexandra Carvalho Cabral Oliveira, assistente administrativa, com o vencimento de 640,62 euros, com início em 16 de Agosto de 2006, por mais 12 meses. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*.
1000304343

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR**Aviso****Avaliação de estágio**

Para os devidos efeitos se torna pública a classificação final obtida após a frequência de estágio do candidato classificado no concurso externo de ingresso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, de 14 de Julho de 2005, a saber:

Jorge Miguel Ramos Teixeira — 16 valores.

A acta de avaliação do estágio foi homologada pelo presidente da Câmara em 31 de Julho de 2006.

1 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Cabanas*.
1000304363

Aviso

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 1, alínea b), do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta Câmara celebrou contrato a termo resolutivo certo, com base no n.º 1, alínea h), do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os seguintes trabalhadores:

Ana Isabel Grancho Cardoso.
Filipa Campos Martins.
João Filipe Pires Antunes Rebelo.
Lúcia Alexandra Grilo de Almeida.
Sílvia Alexandra Gil Ginja Soares.
Tiago Alexandre Vicente Rico.

Escalão 1, índice 128, com início em 1 de Agosto de 2006, pelo prazo de dois meses.

1 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Cabanas*.
1000304362

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL**Aviso**

Narciso Ferreira Mota, presidente da Câmara Municipal de Pombal, torna público, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, que está a decorrer, por um período de 15 dias, a discussão pública relativa ao projecto de alteração ao loteamento sito na Rua do Dr. António José Teixeira, nesta cidade de Pombal, titulado pelo alvará n.º 5/83, de 28 de Maio, em nome de Manuel Joaquim Ferreira Gomes, a qual foi requerida por Diamantino da Silva Rodrigues, residente na referida rua, que se encontra para aprovação nesta Câmara Municipal e que consiste no aumento do número de fogos do lote A, de 1 para 2 fogos.

O processo poderá ser consultado na Secção de Urbanismo desta Câmara Municipal, dentro do horário de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas).

21 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*.
1000304369

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS**Aviso****Alteração ao alvará de licença do loteamento n.º 3/1990****Discussão pública**

João Salgueiro, presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, torna público que, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por força do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a alteração do Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e em conformidade com o despacho datado de 18 de Julho de 2006, se procede, pela Câmara Municipal de Porto de Mós, à discussão pública relativa à alteração à licença da operação de loteamento com o alvará n.º 3/1990, em nome de José Maria Galvão da Silva Barreiros Calado, respeitante ao prédio sito em Vale de Azele ou Bogalhal, freguesia de Juncal, por iniciativa de Carlos Alberto Ferreira de Carvalho, na qualidade de proprietário, residente em Rua de Vale do Azele, lote 3, vila e freguesia de Juncal.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A proposta de alteração à referida licença de operação de loteamento encontra-se disponível, para consulta, na Secção de Obras Particulares, da Divisão de Licenciamento Urbano deste município de Porto de Mós, todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos.

Poderão os interessados apresentar na Divisão de Licenciamento Urbano deste município, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações e observações ou sugestões que se julguem com direito.

Não serão consideradas as reclamações, observações ou sugestões apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Esta alteração é referente ao processo de loteamento n.º 3/1990 e consiste na alteração das áreas de implantação, de construção e número de pisos, nos lotes n.º 3 e n.º 5.

Para constar e para os devidos efeitos se passou este aviso/edital, que irá ser publicado no *Diário da República*, imprensa local e afixado nos lugares de estilo.

24 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Salgueiro*.
1000304382

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 42/DGRH/SR/2006

Concurso interno de acesso geral para dois lugares de técnico profissional de turismo de 1.ª classe, do grupo de pessoal técnico-profissional.

1 — Torna-se público que, por despacho da vereadora com competência delegada na área dos recursos humanos datado de 6 de Junho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da afixação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para dois lugares de técnico profissional de turismo de 1.ª classe, do grupo de pessoal técnico-profissional, remunerado pelo escalão 1, índice 222, ou o que resultar da regra constante do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

2 — A validade do concurso esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

3 — O local de trabalho situa-se na área do município.

4 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Célia Maria Gonçalves Soares, chefe da Divisão Sócio-Cultural.

Vogais efectivos:

1.º Irina Iourieva Tchepyjeva dos Santos, técnico superior de biblioteca de 2.ª classe.

2.º Pedro António da Silva Mendes Tojinha, chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo.

Vogais suplentes:

1.º Rodrigo Fernandes Candeias Pereira, técnico profissional de turismo de 1.ª classe.

2.º Maria Luísa Pereira da Silva Lança Gonçalves, técnico profissional de biblioteca principal.

5 — A este concurso podem habilitar-se os indivíduos que satisficam os requisitos constantes das seguintes disposições legais:

a) Artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, entregue pessoalmente ou enviado pelo correio com AR, para a Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Praça do Município, 7540-136 Santiago do Cacém, do qual constarão, obrigatoriamente, os seguintes elementos de identificação:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência completa);

b) Categoria profissional;

c) Tempo de serviço na categoria;

d) Habilitações académicas;

e) Lugar a que se candidata;

f) Classificação de serviço dos três últimos anos.

6.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Fotocópias do bilhete de identidade e cartão de contribuinte fiscal;

b) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações académicas.

6.2 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão, constantes do aviso de abertura, determina a exclusão do concurso.

6.3 — Os funcionários do quadro de pessoal deste município estão dispensados da apresentação dos documentos a que se referem as alíneas a) e b) do n.º 6.1.

7 — Para a selecção dos candidatos, recorrer-se-á ao seguinte método de selecção: prova de conhecimentos.

7.1 — A prova de conhecimentos será teórica escrita, com a duração de duas horas e, se necessário, poderá o júri conceder trinta minutos de tolerância.

O programa da prova e a legislação de apoio é o seguinte:

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Regime de Férias, Faltas e Licenças, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;

Regulamento dos Serviços Municipais.

7.2 — A classificação final será o resultado da prova de conhecimentos e será expressa na escala de 0 a 20 valores.

Consideram-se excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.

8 — O presente concurso rege-se-á pelas disposições dos seguintes diplomas legais: Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho; Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

19 de Julho de 2006. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Vicente*.
1000304365

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Aviso

Dr. Rui Manuel Oliveira Costa, vice-presidente da Câmara Municipal de São João da Madeira, nos termos e para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna público que a Câmara Municipal de São João da Madeira vai proceder à abertura do período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, do pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2002, emitido em nome de ABZ — Urbanismo e Construções, L.ª, em 27 de Agosto, requerido por Cartonagem Trindade, L.ª, na qualidade de proprietário do lote 67, do referido alvará de loteamento.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso na 3.ª série do *Diário da República*, poderão os interessados consultar o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado das informações técnicas, na Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Gestão Urbanística, a funcionar no 4.º piso do Edifício do Fórum Municipal, durante o horário de atendimento.

As sugestões, reclamações ou observações que eventualmente venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito, dirigido ao vice-presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

25 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui Costa*.
3000212936

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA

Editais n.º 24/2006

Discussão pública

Nuno Eduardo de Lemos Salta, vice-presidente da Câmara Municipal de São João da Pesqueira, torna público o pedido de operação de loteamento urbano com obras de urbanização em área abrangida por Plano Director Municipal, em nome do município de São João da Pesqueira, a levar a efeito no lugar da Carreira, freguesia e concelho de São João da Pesqueira.